



PREFEITURA DE

RIO VERDE
A POPULAÇÃO NO PODER
CESTA Nº 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

LEI N. 6.763, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

(Altera Lei 5.547/2009 que criou o Programa Bolsa Universitária)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei altera o inciso III, do art. 4º, da Lei 5.547/2009, que criou o *PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA COMPLEMENTAR*, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º.

I.

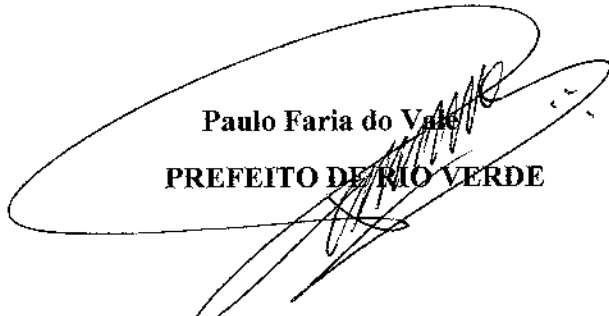
III – ser residente e domiciliado no município de Rio Verde há, no mínimo, 03 (três) anos;

.....”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 30 de outubro de 2017.


Vinícius Fonseca Campos
PROCURADOR-GERAL


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 30 de 10 de 17
Eliane Modesto Campos
Servidora Responsável
Matrícula: 2207